Município de Sinimbu
CNPJ: 94.577.632/0001-66 Telefone: (51) 3708-1175
Avenida General Flores da Cunha, 449, SINIMBU / RS - 96890-000

Solicitação de Aditivo de Material/Serviços nº 2025/2184

Centro de Custo: 20158 - TODAS AS SECRETARIAS
Usuário Solicitante: JAIR VITALIS (Usuário: jairvitalis)
Entidade: Município de Sinimbu

Data de Cadastro: 14/05/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	4	26	782	1004	2025	1	333903996000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- PAGAMENTO ANTECIPADO	10967	R$1.113,61
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196	

Projeto: MANUTENCAO DO PARQUE RODOVIARIO
Órgão: 5 - SECRET.OBRAS E TRANSITO MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres

Dados da Licitação

Exercício / Número: 2023/75
Modalidade: 8 - Pregão Eletrônico
Objeto: 371 - SEGURO VEÍCULOS, ÔNIBUS E CAMINHÕES FROTA MUNIC.

Itens do tipo solicitação de aditivo

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
-	10967	2027116 - SEGURO VEIC. TOTAL - FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3, PLACAS JDO-4B05, POTÊNCIA/CILINDRADA 107CV/1332, ANO/MOD. 2025/2025, CHASSI 9BD281BLPS9903675, RENAVAN 01439073373, MOTOR 463579159285585, LOTAÇÃO: 05 PESSOAS. 100% TABELA FIPE	UN	1,0000	1.113,6100	1.113,61
	Fornecedor					
	10502 - GENTE SEGURADORA SA				1.113,6100	1.113,61
	Totalizador do tipo solicitação de aditivo			1,0000	1.113,6100	1.113,61

Complemento e Assinaturas

Descrição INCLUSÃO VEICULO FIAT STRADA VOLCANO CD13 placas JDO4B05

Vigência: 14/05/2025 a 17/07/2026

Cobertura 100 % tabela FIPE = Franquia máxima R$ 1.500,00
e demais coberturas conforme contrato

DARIO REUTER
SECRETÁRIO
SECRETARIA OBRAS E TRÂNSITO

TALITA ANDRESSA WAGNER
SECRETÁRIA
Sec. Finanças e Planejamento

FLAVIO MIGUEL HENN
SECRETÁRIO
SMECT

JAIR VITALIS
Agente Administrativo
Sec.Financas - Contabilidade

SECRETARIO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01439073373	
PLACA	EXERCÍCIO
JDO4B05	2025
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2025	2025
NÚMERO DO CRV	
254355101231	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
21907473178	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA VOLCANO CD13

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD281BLPS9903675
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN RS (E9A32E9283DA0458BAF4995E) em 14/05/2025 às 13:19:42.

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	0.65
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
107CV/1332	1.84

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463579159285585	2.24	2	05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

PREF. MUN. DE SINIMBU

CPF / CNPJ

94.577.632/0001-66

LOCAL	DATA
SINIMBU RS	14/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

gente seguradora

Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.538035.0.10 - 0

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA

Data da Cotação:	Válida Por:	Início Vigência:	Fim Vigência:	Renova apl:
08/05/2025	**10 dias**	24h do dia **08/05/2025**	24h do dia **17/01/2026**	

DADOS DO SEGURADO

Proponente: **MUNICIPIO DE SINIMBU**

Nome Social:

CPF/CNPJ: **94577632000166**	Sexo: **Não Aplicável**	Nascimento:

Endereço: **AV. GENERAL FLORES DA CUNHA, 449**	CEP: **96890000**

Bairro: **CENTRO**	Município: **SINIMBU**	UF: **RS**

DADOS DO CORRETOR

Corretor: **M & G CORRETORA DE SEGUROS LTDA**	Sucursal: **001**	SUSEP: **1020374011**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Tipo de Cobrança: **Boleto**	Plano de Pgto: **1 + 0**	Primeira Parcela: **R$ 1,113.61**	Demais Parcelas: **R$ 0,00**

Parcela	Valor	Data
1	R$ 1,113.61	15/05/2025

COMPOSIÇÃO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido R$:	Valor de frac.:	Custo de Emissão:	IOF:	Prêmio Total:
R$ 1,113.61	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1,113.61**

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto.

Em consonância com a Circular SUSEP n°612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

Pessoa exposta politicamente?	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta: Nome: CPF:	Grau de Relacionamento:

Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15° dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.

JDO 4805

2027 116

gente seguradora

Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.538035.0.10 - 0

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

Nº Item:	Marca: **FIAT**	Modelo: **STRADA VOLCANO CD13**		
51	Chassi: **9BD281BLPS9903675**	Placa: **A/C**	Fipe: **001528-8**	Combustível: **FLEX**
Categoria: **PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO**		Ano/Mod: **2025 / 2025**	Zero KM: **Sim (X) Não ( )**	
		Passageiros: **5**	Produto: **LICITACAO**	Bônus: **0**

COBERTURAS

Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:
CASCO (COMPREENSIVO)	R$ 1,500.00	VMR 100%	R$ 630.72
APP - MORTE ACIDENTAL	R$ 0,00	R$ 100,000.00*	R$ 11.95
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R$ 0,00	R$ 100,000.00*	R$ 26.36
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R$ 0,00	R$ 100,000.00*	R$ 14.98
RCF - DANOS MATERIAIS	R$ 0,00	R$ 250,000.00	R$ 138.61
RCF - DANOS CORPORAIS	R$ 0,00	R$ 400,000.00	R$ 44.31
GUINCHO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 165.07
TROCA DE PNEU	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ .31
CARGA DE BATERIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ .69
PANE SECA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.52
LANTERNAS	R$ 185.00	R$ 0,00	R$ 2.43
FAROIS	R$ 250.00	R$ 0,00	R$ 8.87
RETROVISORES	R$ 250.00	R$ 0,00	R$ 8.87
CHAVEIRO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ .35
PARA-BRISA DIANTEIRO	R$ 250.00	R$ 0,00	R$ 17.74
PARA-BRISA TRASEIRO	R$ 250.00	R$ 0,00	R$ 17.74
VIDROS LATERAIS	R$ 125.00	R$ 0,00	R$ 5.09
Total:			R$ 1,113.61

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.
Quilometragem de guincho **Ilimitado.**;

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas ACESSÓRIOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, HOTEL, KIT GÁS, RCF - DANOS MORAIS, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência **Personalite;**

Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.538035.0.10 - 0

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51) 3023.8888).

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpri integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na

apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

As partes envolvidas possuem ampla ciência que as declarações em forma eletrônica são verdadeiras, na forma do artigo 219 do Código Civil, e ainda, as partes contratantes declaram que o instrumento será assinado de forma eletrônica por meio do certificado disponibilizado pela Plataforma AssinaWeb, haja vista ser possível comprovar a autoria e a integridade dos documentos nos termos da legislação aplicável.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor